**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/26**
**CONTRATO Nº 263/26**
**PROC. ADM. Nº 6511/26**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
**CONTRATADO: FERNANDO MITSURO SHIRATORI**

1. Nos termos do artigo 136 da Lei Federal n° 14133/21 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 07/05/26, para locação de imóvel, situado na Rua João Simonelli, s/nº - Quadra A – Lote 05 – Jardim Kyoto, neste município e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13335-688, com área de terreno de 250m², para utilização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, visando a alteração da dotação orçamentária:

2. As despesas decorrentes do contrato de locação correrão às contas da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.03.01.26.4511003.2001.3.3.90.36, com efeito retroativo a 07/05/26.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Prefeito Municipal

**DIEGO SANTOS VIDO FARIA**
Secretário M. de Mobilidade Urbana

**Gestor:**

Diego Santos Vido Faria

**Fiscal:**

Roberto Rodrigues Lima

LR.

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO RODRIGUES LIMA, DIEGO SANTOS VIDO FARIA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5E45-1C79-432E-CE53.